



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em catorze de outubro de dois mil e vinte e quatro. Abertura: Aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Vigésima Segunda Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro, da Sétima Legislatura, sob a Presidência do Vereador Deoclécio Ravanello (PP). O Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Vigésima Segunda Sessão Ordinária de dois mil e vinte e quatro. Cumprimentando os Vereadores, Servidoras e demais pessoas que nos assistem pelas redes sociais. Em seguida, convidou o Vereador Ezequiel Somavilla para leitura do texto bíblico e aos demais permanecerem em pé. Em seguida, havendo quórum suficiente, o Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária anterior. Não havendo manifestações, colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente: O Presidente solicitou a leitura das correspondências recebidas: Ofício Corede – Onde vem por meio deste convidá-lo a participar da Assembleias Inicial Pública Regional, de forma presencial, que tem por finalidade desencadear formalmente o processo da Consulta Popular na região do Vale do Rio Pardo. Leitura das correspondências do Executivo: Ofício nº 121 – GP, de 24 de setembro de 2024, onde vem por meio deste esclarecer que todas as informações solicitadas no Pedido de Informação nº 02, de 19 de agosto de 2024, podem ser acessadas no portal da transparência do Município de Estrela Velha/RS. Ofício nº 125 - GP, de 30 de setembro de 2024, onde vem por meio deste prestar esclarecimentos sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025. Ofício nº 130 - GP, de 14 de outubro de 2024, onde encaminha Projeto de Lei nº 1.557, de 24 de setembro de 2024, para apreciação legislativa. Ofício nº 131 – GP, de 14 de outubro de 2024, onde vem por meio deste informar que no mês de dezembro de 2023 foi liberado pelo Governo do Estado através da Consulta Popular 2022/2023 o valor de R\$ 98.214,28 (noventa e oito mil duzentos e catorze reais com vinte e oito centavos) referente a aquisição de 510 (quinhentos e dez) sacas de adubo de 340 (trezentos e quarenta) sacas de ureia, informamos ainda, que na data de 09 de outubro de 2024, o valor em conta R\$ 104.933,05 (cento e quatro mil novecentos e trinta e três reais com cinco centavos). Pauta Legislativa: Projeto de Lei nº 1.557, de 24 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo, onde “Dispõe sobre a implantação e organização do Conselho Escolar nas Escolas Públicas Municipais de Estrela Velha”. O presidente informou que o Projeto de lei nº 1.557 ficara baixado para estudo nas comissões. Pequeno e Grande Expediente: Não Houve vereadores inscritos. Ordem do Dia: Coloco em discussão o Projeto de Lei nº 1.555, de 30 de agosto de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025”. Parecer das Comissões: Parecer Da Comissão da Constituição, Justiça e Redação, Comissão Geral e Parecer Jurídico Favorável a tramitação do projeto. Em discussão: Não havendo mais manifestações, coloco em votação o projeto. Vereadores favoráveis permaneçam como estão, e vereadores contrários se manifestam. Aprovada por Unanimidade. Coloco em discussão o Projeto de Lei nº 1.556, de 23 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo onde “Autoriza a contratação temporária de servidores, por excepcional interesse público, e dá outras providências”. Parecer das Comissões: Parecer Da Comissão da Constituição, Justiça e Redação, Comissão Geral e Parecer Jurídico Favorável a tramitação do projeto. Em discussão: O vereador Dieison pediu Vistas ao Projeto de Lei nº 1.556. O presidente concedeu Vistas ao projeto. Coloco em discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01, de 02 de setembro de 2024, de autoria do Poder Legislativo, onde “Dá nova redação à Lei Orgânica Municipal de Estrela Velha”. Parecer das Comissões: Parecer Da Comissão da Constituição, Justiça e Redação, Comissão Geral e Parecer Jurídico Favorável a tramitação do projeto. Em discussão: Não havendo mais manifestações, coloco em votação a proposta de emenda à Lei Orgânica em segunda turno. Vereadores favoráveis permaneçam como estão, e vereadores contrários se manifestam. Aprovada por Unanimidade. Explicações Pessoais: Não houve vereadores inscritos. Encerramento: Encerrada a Ordem do Dia a próxima Sessão Ordinária será



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

realizada no dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte quatro as dezenove horas. Em nome de Deus encerro a Vigésima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores do ano de dois mil e vinte e Quatro.